

Câmara Municipal

da Estância Turística de Abitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

| Câmara Municipal de Ibiting | ì |
|-------------------------------------------------------|---|
| RECESIDO EM 15103 12011 REGISTRADO EDE Nº 235/2011 | |
| RECEBIDO POR 9 | |

EMENDA MODIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 027 /2011 – DENOMINA O SISTEMA DE LAZER II , QUE DIVISA COM ÀS RUAS FELIPE MATIOLI E OSÓRIO DE SOUZA CALDAS E ESTRADA MUNICIPAL IBG 142, VILA MARIA, MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA DE "PRAÇA KALIL TOFI JACOB"

Emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 027 /2011, de autoria do Vereador **Áureo Rodrigues de Souza**, que denomina o sistema de lazer II, que divisa com às Ruas Felipe Matioli e Osório da Souza Caldas e Estrada Municipal IBG 142, Vila Maria, no Município da Estância Turística de Ibitinga, para modificar a redação do referido dispositivo legal, o qual passará a constar da seguinte forma:

"Art. 1º. O Sistema de Lazer II, em divisa com a Rua Felipe Matioli e com a Rua Osório de Souza Caldas, antiga rua "VI" e, com a Rua Waldir de Carvalho e com a Rua Rosa Simões Fernandes e com a Estrada Municipal IBG 142, situado no Loteamento com a denominação "RESIDENCIAL JARDIM DAS PAINEIRAS", no Município da Estância Turística de Ibitinga, que passou ao domínio do MUNICÍPIO DE IBITINGA, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.766/79, com a área de 2.027,37 metros quadrados, na Quadra 21, medindo 57,00 metros de frente para a atual rua "Osório de Souza Caldas", 29,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 19 da Quadra 21; 67,00 metros nos fundos, confrontando com Albino de Baptista; e 23,00 metros do lado direito, confrontando com a Estrada IBG-142, sendo que entre as vias públicas, o terreno divide-se com um arco de círculo concordado de raio de 9,00 metros e comprimento de 14,45 metros, conforme consta da matrícula 9.475, do Livro 2 de Registro Geral, em 24 de julho de 1.984, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, conforme descrição constante da Certidão, expedida aos 14 dias do mês de Março de 2.011, firmada pelo Escrevente Autorizado, passa a denominar-se "Praça Kalil Tofi Jacob".

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 🌠 de Março de 2.011.

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZ

Vereadon PDT





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir equívoco na elaboração do referido Projeto de Lei nº 027/2011, tendo em vista que as informações sobre onde se situa o terreno (Sistema de Lazer II), que constou como sendo no bairro "Vila Maria", está sendo aqui corrigido, para o local denominado de "RESIDENCIAL JARDIM DAS PAINEIRAS", acrescentando-se os demais dados de confrontação, como as metragens do denominado Sistema de Lazer que, perfaz a área total de 2.027,37 metros quadrados, na Quadra 21, tudo conforme Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, datada de 14 de Março de 2011, firmada pelo Escrevente Alexandre Alves Costa.

Com o presente encontra-se em anexo a via original da Certidão mencionada e a biografia do ex-Vereador KALIL TOFI JACOB.

Requerendo-se seja a presente emenda, discutida e votada, objetivando-se a sua aprovação, nos termos regimentais, pelo Egrégio Plenário.

ÁUREO RODRIGUES DES



BIOGRAFIA KALIL TOFI JACOB

Kalil Tofi Jacob nasceu em 30 de dezembro de 1955 em Ibitinga. Filho de Lúcia Kalil Jacob e Tofi Kalil Jacob.

Tem quatro irmãos: Cristina Maria Kalil Arantes, Vereadora e Professora; Maysa Kalil Jacob, Professora; Ricardo Tofi Jacob, Advogado e, Luciara Kalil Jacob Moutinho. Tem uma única filha, Ana Karolina Kalil Jacob.

Cursou o pré- primário na escola Ângelo Martino e o Ensino Fundamental nas Escolas Estaduais "Dona Cacilda Caldas Cruz" e "Victor Maida".

Foi bacharel em Direito formado pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Exerceu por um período sua profissão, juntamente, com as advogadas Dra. Luzia Aparecida José e Dra. Sônia Aparecida Lula.

Trabalhou também no comércio de seu pai "Casa Libaneza" na Avenida Anchieta nº 294, local onde nasceu e residiu durante toda sua existência.

Herdou de seu pai o gosto pelo esporte e política, pois seu pai o "tofizão", destacou-se no "América Futebol Clube" como jogador de grande talento, sagrando- se campeão estadual da categoria daquele memorável campeonato, pelo América Esporte Clube, onde é entoado no nosso hino municipal.

Kalil era um apaixonado por esporte, foi jogador titular de basquete, futebol de salão da Escola "Victor Maida".

Orgulhava-se muito em dizer que foi o atleta a fazer o primeiro gol no Complexo Poliesportivo Paulo Rodrigues Teixeira - "Nicolão", também foi jogador da Fiorentina" time amador de futebol de campo de Ibitinga.

Foi Diretor de Esportes na Administração Licínio Hilmar de Oliveira Arantes por 04 anos, onde desenvolveu grandes trabalhos visando o desenvolvimento esportivo ibitinguense, sendo que todos os anos fazia inúmeros campeonatos no âmbito municipal, com grande sucesso.

Tornou-se despachante policial em 1989, tinha seu escritório com o nome de "Despachante Estrela", localizado na Rua Dr. Teixeira, nº 522.

Seu pai, que foi vereador por 03(três) mandatos, Kalil também se destacou na política, e foi vereador por 04 (quatro) mandatos por um período de 18 (dezoito anos), sendo Presidente do Legislativo Ibitinguense por dois mandatos (04 anos). Trabalhou no legislativo, com os atuais vereadores, Djalma Antonio Sampaio, Valter Donizeti Parra e Áureo Rodrigues de Souza, este, inclusive também foi vereador com seu pai, Tofi Kalil Jacob.

Kalil tinha um imenso carisma, por isso arrebatou uma enorme legião de amigos que carinhosamente o apelidaram de "leão" devido ao seu vigor físico.

Pessoa de grande caráter, de postura ilibada na vida política.

Kalil era cativante, bem humorado, viveu intensamente e deixou muita saudade a todos que com ele conviveram.

O símbolo que mais gostava era "estrela". Sabemos que esta estrela, em algum lugar ainda brilha!

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de

Pessoa Jurídica da Comarca de Ibitinga - SP

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, n. 454. - Fones:- (16) 3342 2288 - 3342 3694 IBITINGA - SÃO PAULO - CEP:- 14.940-000.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS Alexandre Alves Casta Excrevement Autorities IBITINGA E.S. CAULO

CERTIDÃO

Eu, Alexandre Alves Costa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis desta comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo nesta serventia o livro 2 de Registro Geral, do mesmo verifiquei constar que foi registrada sob número um (01), na matrícula número 9.138, em 29 de fevereiro de 1.984, uma escritura pública lavrada em 06 de fevereiro de 1.984, pelo 1º Tabelião de Notas local, pela qual a CONSTRUTORA LATER LIMITADA, CGC. 49.935.927/0001-02, com séde em São Paulo, - adquiriu por compra feita a Mário Miranda Salles e sua mulher, pelo preço de Cr\$74.000,00, - um imóvel com a área de trinta e cinco (35) hectares, dois (02) ares e cinquenta (50) centiares, que pertencia às fazendas São Joaquim e Capim Fino, e atualmente pertence ao perímetro urbano desta cidade. CERTIFICO MAIS, que conforme requerimento de 19 de junho de 1.984, que ficou arquivado juntamente com os documentos constantes da lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e que foi registrado sob número um (1) na matrícula 9.475 do livro 2 de Registro Geral, em 24 de julho de 1.984, a firma CONSTRUTORA LATER LIMITADA, efetuou, destacado do imóvel acima descrito, o loteamento de uma área de 232.584,0293 metros quadrados, com a denominação de "RESIDENCIAL JARDIM DAS PAINEIRAS", contendo 466 lotes, divididos em 23 quadras. CERTIFICO AINDA, que de conformidade com o registro 1 na matrícula 9.475 do Livro 2 de Registro Geral, em 24 de julho de 1.984, passou ao domínio do MUNICÍPIO DE IBITINGA, de acordo com o artigo 22 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, - o Sistema de Lazer com a área de 2.027,37 metros quadrados, na quadra n.º 21, medindo 57,00 metros de frente para a atual rua "Osório de Souza Caldas", antiga rua "VI"; 29,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 19 da quadra 21; 67,00 metros nos fundos, confrontando com Albino de Baptista; e 23,00 metros do lado direito, confrontando com a Estrada IBG-142, sendo que entre as vias públicas, o terreno divide-se com um arco de círculo concordado de raio de 9,00 metros e comprimento de 14,45 metros. CERTIFICO FINALMENTE, que pelos livros desta serventia, o Sistema de Lazer mencionado continua no integral domínio do MUNICÍPIO DE IBITINGA, e livre de quaisquer ônus. E' o que me cumpre certificar. O referido é verdade e dou fé. Ibitinga, - REGISTRO DE IMÓVEIS - aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e onze (2.011). Eu, Alhosta Escrevente Autorizado, datilografei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino.

Ao Oficial R\$ 20,83. Ao Estado R\$ 5,92. Ao Ipesp R\$ 4,39. Ao Sinoreg R\$ 1,10. Ao T.J.S.P. R\$ 1,10. TOTAL R\$ 33,34.

RECIBO:

Alexandre Alves Costa Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Alexandre Alves Costa Escrevent Amartado

IBITINGA - E S PAULO